



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39136/2025</u>	
Recebido em:	<u>04.09.2025</u>
Horário:	<u>17:41</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

RETIRADO PELO AUTOR	
Art. 130 do Regimento Interno:	
Requerimento nº	<u>8 / 2025</u>
Em	<u>04.02.2025</u>
<u>[Signature]</u>	
Presidente da CMNV-ES	

REQUERIMENTO Nº 5 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição conferida pelo § 2º do art. 8º da Resolução nº 375/2009, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, combinado com os artigos 88 e 121 do Regimento Interno, requer o registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Corregedor deste Poder Legislativo Municipal, biênio 2025/2026.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]  
**MARCELO NEUMANN**  
Vereador pelo DC